



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 115/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.017176/2025-83

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 19 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o Ofício nº 36/2025 - DCSA, de 18 de Novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá realizar a revisão do credenciamento/descredenciamento docente, revisão das áreas e das linhas de pesquisa e adequação dos componentes por linha de pesquisa, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

I - Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (membro titular);

II - Prof. Dr. Kleber Formiga Miranda (membro titular);

III - Prof. Dr. Thomas Edson Espindola Gonçalo (membro titular);

IV - Prof. Dr. Miriam Karla Rocha (membro titular); e

V - Ciro José Jardim de Figueiredo (membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 365 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA o Relatório Final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 12:10)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2025** e o código de verificação: **3709d03de4**